



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 040, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **4060/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **GEISON SEVERINO DE OLIVEIRA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 11 (onze), da Quadra 214 (duzentos e quatorze), no Setor Jardim Esperança, neste município, de propriedade do Sr. **GEISON SEVERINO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 11 (onze), da Quadra 214 (duzentos e quatorze), no Setor Jardim Esperança, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em 02 (dois) módulos: Sendo 11-A e 11-B, com as seguintes características:

I - LOTE 11-A

I - LOTE 11-A Características: **250,00m²**. Frente para a Rua 138, medindo 12,50m; fundo para o Lote 10 medindo 12,50m; lado direito para o Lote 11-B, medindo 20,00m; lado esquerdo para a Rua 21, medindo 20,00m.

II - LOTE 11-B

II - LOTE 11-B Características: **200,00m²**. Frente para a Rua 138, medindo 10,00m; fundo para o Lote 10 medindo 10,00m; lado direito para o Lote 12, medindo 20,00m; lado esquerdo para o Lote 11-A, medindo 20,00m.

Art. 3º. – Os lotes **11-A e 11-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUHA** (Zona Urbana de Uso Habitacional), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor no dia 14 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 14 de abril de 2023

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 18/04/2023

Ilmo

Secretária Administrativa